

ATO ADMINISTRATIVO Nº 167/2023 — NRE GOIOERÊ

A CHEFIA DO NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GOIOERÊ, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto na Resolução SEED nº 2.692 - 24/06/2021,

RESOLVE:

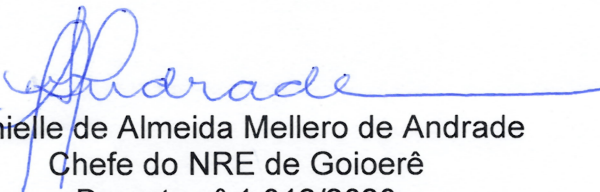
Art. 1º Ficam designados os membros abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Verificação de Pertencimento Étnico-Racial, nos Concursos Públicos para servidores efetivos e Processos Seletivos para contratados por meio de Regime Especial, do NRE de Goioerê.

NOME	R.G.	REPRESENTANTE
Fabiana Galvão Borges Merlin	8.001.456-2	NRE/DEDI
Luiz Donizetti Chaves dos Santos	4.714.394-2	NRE
Gilza de Almeida Santana	6.624.810-0	Embaixadora Inglês
Andrieli Jurumeira dos Santos	9.975.870-2	Embaixadora Redação Paraná
Cleidineia Rocha Barreto	5.780.097-6	Escola

Art. 2º - A função da Comissão Permanente de Verificação do Pertencimento Étnico-Racial será receber e observar o candidato com documento de Autodeclaração de Pertencimento Étnico-Racial, preenchido e assinado de próprio punho, e homologar o documento, considerando os traços fenotípicos (Pessoa negra — preto e/ou pardo) do candidato.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na presente data, revogando as disposições em contrário.

Goioerê, 01 de dezembro de 2023.


Danielle de Almeida Mello de Andrade
Chefe do NRE de Goioerê
Decreto nº 1.012/2023
RG nº 5.482.796-2
CPF nº 897635219-04